

PORTARIA CRP-23 N° 44 DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração
Psicóloga Assessora Técnica do
CREPOP para o CRP-23.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme resolução CFP n° 040/2013.

CONSIDERANDO, o ato de liberação CRP-23 n° 001/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional mínima do CRP-23, quanto as necessidades essenciais deste Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO, a implementação da reformulação estrutural e organizacional do CRP-23;

CONSIDERANDO, que o cargo em questão é em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1° - Exonerar, *ad nutum*, a empregada LUCIANA ALVES SILVA do cargo comissionado de Psicóloga Assessora Técnica do CREPOP, nomeada conforme Portaria CRP-23 N° 03/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, até que outra norma seja editada.

Palmas, 08 de julho de 2024.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares

Psicólogo CRP 23/466

Conselheiro Presidente